

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O
CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2021**

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA
DE CONTRATO**

REGIÃO NORTE, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – MASCULINO

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Portaria de Nº 145-S, de 2019, referente a Delegação de Competências publicada em 14/02/2019, e considerando o Edital nº001/2021 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

1. **CONVOCAR** os candidatos classificados, conforme quadro abaixo, para enviar os documentos descritos no Item 12 do Edital 001/2021, de **FORMA DIGITALIZADA**, para o e-mail processoseletivo@sejus.es.gov.br no período do dia **12/08/2021 das 09 horas as 15 horas, respeitando o seguinte procedimento:**

1.1- No campo “Assunto” do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **“Nº da classificação_Nome Completo do Candidato – Inspetor Penitenciário - DT”**
Exemplo: 015_ Fulano da Silva – Inspetor Penitenciário – DT;

2. **Para efeito de comprovação de documentações e envio da FIC** o candidato deverá anexar, os seguintes documentos **DIGITALIZADOS** em formato **.pdf**:

2.1 - Ficha de Inscrição (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site selecao.es.gov.br) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Nome”**.
Exemplo: 015_ Fulano da Silva.

2.2 – Ficha de Dados Pessoais (disponibilizada no site do Acesso Cidadão) – deverá ser impressa e preenchida manualmente e sem rasuras, digitalizada, no formato **.pdf**, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Ficha de Dados Pessoais”** (O documento está disponível junto as publicações do site de seleção, sob o nome de FICHA FUNCIONAL - CONTRATAÇÃO DT).
Exemplo: 015_ Ficha de Dados Pessoais.

2.3 - Xerox dos Documentos Pessoais (CPF, RG, CNH, Comprovante de Cadastramento do PIS/PASEP, CTPS, Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, Comprovante de Residência atualizado, Certificado de conclusão de ensino médio e histórico escolar, Certidão de Nascimento/casamento e Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Doc. Pessoais”**.

Exemplo: 015_ Doc. Pessoais.

2.4 - Certidões (Atestado de Antecedentes Criminais - expedido pelo Departamento de Identificação da Superintendência de Polícia Técnico Científica; Certidão Negativa de Nada Consta - Cível e Criminal - todas as comarcas; Certidão Negativa de Nada Consta da Justiça Federal; Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral) – os arquivos deverão ser unificados em um único arquivo, que será anexado e deverá ser enviado com o nome “**Classificação do Candidato_Certidões**”.

Exemplo: 015_Certidões

2.5 - Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido por médico especializado em Medicina do Trabalho, devidamente carimbado, dentro do prazo de 30 dias) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome “**Classificação do Candidato_ Atestado de Saúde Ocupacional**”.

Exemplo: 015_ Atestado de Saúde Ocupacional

2.6 - Declaração de Parentesco com Internos do Sistema Prisional (declaração a próprio punho, informando se o candidato possui parentes reclusos no sistema prisional, e a unidade onde se encontram reclusos) – o arquivo deverá ser manuscrito, digitalizado e enviado com o nome “**Classificação do Candidato_ Declaração de Parentesco com Internos do Sistema Prisional**”

Exemplo: 015_ Declaração de Parentesco com internos do sistema prisional

3. A certidão negativa da Corregedoria, será de responsabilidade da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP.

4. O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de até 06 (seis):

- a) “**Classificação do Candidato_Nome do candidato**”, contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
- b) “**Classificação do Candidato_Ficha de Dados Pessoais**”, contendo a ficha de dados pessoais devidamente preenchida e digitalizada no formato .pdf;
- c) “**Classificação do Candidato_Doc. Pessoais**” contendo as digitalizações de todos os documentos pessoais dos candidatos, no formato .pdf;
- d) “**Classificação do Candidato_Certidões**”, contendo todas as certidões solicitadas, unificadas em um único arquivo, no formato .pdf;
- e) “**Classificação do Candidato_ Atestado de Saúde Ocupacional**”, contendo a digitalização do atestado médico de saúde ocupacional devidamente assinado por médico do trabalho, no formato .pdf;
- f) “**Classificação do Candidato_ Declaração de Parentesco**”, manuscrito e digitalizado, informando se há parentes reclusos nesta Secretaria, no formato .pdf.

5. **NÃO SERÃO ACEITOS** documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura, sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível, destacando ainda que os documentos anexados são de

inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.

6. Serão eliminados do certame, os candidatos que não encaminharem todas as documentações discriminadas nesta nota.
7. Os arquivos como documentos pessoais, diplomas e certidões **DEVERÃO SER UNIDOS EM UM ARQUIVO POR CATEGORIA, SEGUNDO SUBITEM 4.**
8. Os documentos anexados ao e-mail **NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR 09 MEGABYTES**, devendo os candidatos, se necessário fazer a compressão do arquivo, contudo, sem alterar o formato **.pdf**.
9. **Não serão recebidos arquivos compactados em winrar, “linkado” a nuvens ou qualquer outro meio de compactação.**
10. Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos, encaminhados posterior a data e hora determinada nesta nota, incorrendo a eliminação do candidato por não comprovação de documentação, conforme subitem 14.5 do Edital 001/2021.
11. **A INEXATIDÃO, A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO E AS IRREGULARIDADES DA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICADAS A QUALQUER TEMPO, EM ESPECIAL POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, ACARRETERÃO A NULIDADE DA INSCRIÇÃO COM TODAS AS SUAS CONSEQUÊNCIAS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS DE ORDEM ADMINISTRATIVA, CÍVEL OU CRIMINAL.**
12. A qualquer momento, mesmo que posterior a contratação, o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos originais junto à Secretaria.
13. Os contratos para assinatura digital, só serão disponibilizados após a conferência de toda documentação.
14. Se necessário, será realizada nota de exclusão dos candidatos que não seguirem as normas desta nota convocatória.
15. A assinatura do contrato se dará por meio de assinatura eletrônica via **E-DOCS**, sendo de **INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO TER ACESSO AO SISTEMA**, o link de acesso ao sistema é <https://e-docs.es.gov.br/Internal>, informamos que o acesso para assinatura do contrato pode ser também realizado, através do aplicativo para celular ESPM – ES na Palma da Mão, disponível para ANDROID e IOS.
16. A lotação dos candidatos será feita de acordo com a necessidade e conveniência desta administração.
17. A Comunicação Interna de localização dos candidatos sem vínculos ativos com a SEJUS, acompanhará o Contrato, os candidatos ATIVOS permanecerão na mesma unidade de lotação.
18. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

OS CANDIDATOS RELACIONADAS DEVERÃO PROCEDER COM A ENTREGA:**AMPLA CONCORRÊNCIA E COTAS**

Posição Geral	Nome	Inscrição
4	Robson Astolfo Miranda	1708881
5	Jefferson Oliveira	1705781
6	Diego Barcellos Gongô	1709878
7	Rômulo Alves Pinheiro	1707073
8	Esrael De Souza Do Carmo	1701389
10	Luciano Lugão Casula	1710466
11	Heliel Barcellos De Jesus	1703619
13	Washington Barbosa Rios	1708577
16	Rodrigo Silva Santos	1699528
17	José Maria Pereira Maciel	1707851
18	Ronio Moreira De Souza	1704581
19	Adenilson Cairu Josefa	1711194
21	Ailton Freitas Da Silva	1703683
25	Reginaldo Almeida Amorim	1708141
27	Leomar Lameira Cazaroto	1709585
28	Gilson Vieira Dos Santos	1712244
29	Julio Cesar Fernandes Caetano	1699203
30	Ivanildo Nobre Vieira	1701067
31	Charles Henrique Rosário	1699105
32	André Luiz De Sousa Maciel	1697910
33	Paulo Henrique Chaves Da Silva	1709868
34	Márcio Casemiro Apolinário Dos Santos	1698749
35	Osmar Ribeiro De Souza	1700247
36	Andre Luiz Da Conceição	1703983
37	Giulliano Paolo De Santanna Santos	1709963
38	Darlan Fiorot Malini	1705396
39	Vagner Knaack Adami	1708948
41	Marcos Antonio Borges	1708283
42	Ivan Gonçalves Gomes	1706602
43	Dionne Santos Estefanelli	1700316
44	Luiz Felipe Santa Ana Soares	1703688
45	Valdey Pereira Nunes	1709039
50	Anderson Lucas	1704510
54	Valdeir Garcia Pereira	1701041
58	Everaldo Pereira Da Silva	1709609
59	Alessandro Costa Santos	1704425
60	Bruno Souza Do Rosario	1698352
62	Julio Cesar Costa	1708170

64	Carlinho Pereira Dos Santos Junior	1701296
65	Breno Fiorot Malini	1702210
67	Wemerson De Jesus David	1706920
68	Ruan Schmidalburqueque	1709011
69	Wellyson Batista Do Patrocinio	1699605
70	Reinaldo Cunha Santos	1701336
71	Josadabi De Souza Porto	1699043
74	Adenildo Alves Santos	1700378
78	Ulysses Eduardo Lopes Venades	1708037
79	Geivison Bastos Livramento	1712430
80	Douglas Boaventura Dos Santos	1705936
82	Magno Da Conceição Santos	1706845
86	Fernando Paulo Bordallo Filho	1704992
88	Laurione Faustino	1701909
89	Ezilton Batista De Oliveira	1708784
90	Flavio Suim Da Encarnação	1698487
91	Fabio Costa De Jesus	1710132
92	Victor Hugo Albuquerque Oliveira	1699505
93	Sedrick Machado Partelli	1710121
94	Valdinei Romualdo Mendes	1700668
95	José Guilherme Gomes De Oliveira	1705720
96	Miqueias Sperotto Lopes	1709193
97	Nicolau Reinke	1703206
98	Cristiano Souza Ferreira	1711140
100	Vanilson Dos Santos Da Silva	1712892
115	Mavio Trindade Santos	1699857
146	Luiz Gustavo Da Conceição Silvares	1711691
175	Elizeu Ribeiro De Souza	1710604

Vitória/ES, 09 de agosto de 2021.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário para Assuntos Penais